
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Abertura de licitação de material Hospitalar imprescindíveis na rotina hospitalar, tanto a paciente internados, quanto a rotina cirúrgica e também para a assistência a urgências/emergências.

2. ÁREA REQUISITANTE

A Abertura de licitação dos itens elencados abaixo visa atender as necessidades
FUSAM – Fundação de Saude e Assistência do Mun. de Caçapava

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tatiana Cristina S. Lagôa – Coordenadora Farmacêutica

Julio Cesar – Supervisor de Suprimentos

Kelly Loren – Agente Contrato

Ordem de Serviço: N° 2986/2024

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, estabelece em seu texto as diretrizes para o estudo técnico preliminar no contexto das contratações públicas. O Estudo técnico Preliminar é uma etapa crucial na preparação para a realização de uma licitação. O conteúdo relevante pode ser encontrado especialmente nos seguintes artigos da lei:

Artigo 16 – Planejamento da contratação: Este artigo trata do planejamento da contratação e aborda a necessidade de realizar estudos preliminares para definir a solução mais adequada.

Artigo 17 – Conteúdo do estudo preliminar: Este artigo estabelece a obrigação de o estudo preliminar conter a justificativa da contratação, a definição do objeto de forma precisa, os riscos associados, a estimativa de custos, entre outras informações relevantes.

Artigo 18 – Elementos mínimos para o estudo: Este artigo especifica os elementos mínimos que devem constar no estudo preliminar, como a descrição do objeto, a justificativa, a estimativa de custos, a análise de riscos, entre outros.

Artigo 19 – Exigências e técnicas: Este artigo destaca a importância de as exigências técnicas e operacionais serem definidas no estudo preliminar, garantindo a qualidade do objeto a ser contratado.

Artigo 20- Parâmetros de desempenho: Este artigo trata da necessidade de estabelecer parâmetros de desempenho e resultados esperados no estudo preliminar.

Estes são apenas alguns exemplos. É fundamental ler a lei na íntegra para entender todos os requisitos e detalhes relacionados ao estudo técnico preliminar. Certifique-se de verificar se houve alterações ou atualizações na legislação desde a minha última atualização.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Abertura de licitação desses materiais é necessário devido a material padronizado no hospital. Tais itens não contratados na PE 030/2024 (em anexo), desses materiais. Os Materiais relacionados são imprescindíveis para assistência aos pacientes internados, atendimento de rotina do centro cirúrgico e/ou urgência/ emergência. O hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento. Tais materiais se trata de uma Abertura de licitação para atender a necessidade do ano de 2025 para que os pacientes não sofram com a falta do mesmo.

Esses materiais é essencial para adequação e dispensação para pacientes dessa instituição, como forma de promover a atenção básica aos pacientes, bem como a correspondente legislação, tal como:

*LEI Nº8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990=Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*RDC 197 enfatiza a importância da documentação adequada em todas as etapas do processo de distribuição e armazenamento de medicamentos. Todas as operações relacionadas a essas atividades devem ser devidamente registradas e documentadas, garantindo a rastreabilidade e a prestação de contas.

A estimativa estará estabelecida no Termo de Referência (TR). Vale ressaltar que a justificativa para a contratação constará também no TR assinado pelo futuro contrato. Os quantitativos colecionados visam atender as demandas do hospital, segue abaixo:

Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRC 100ML	FRS	2000
AGULHA TRANSOBTURATORIA (SLING) 20 CM - PAR	UNI	2
ASPIRADOR AR COMPRIMIDO PARA REDE DE GASES	UNI	60
AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA DESCARTAVEL C/ PUNHO	UNI	200
BANDEJA INOX	UNI	10
BRONQUINHO 70 /120ML	UNI	200
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3.0 DESC. C/ CUFF	UNI	10
CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 3,0 PVC	UNI	10
CAPA DE COLCHAO HOSPITALAR 1,90 X 0,80 D 33	UNI	36
CATETER EPIDURAL 18 G	UNI	10
CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL 3FR	UNI	5
CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL 4FR	UNI	5
COLCHAO PARA CAMA FAWLER INFANTIL / BERCO HOSPITALAR	UNI	10
CONECTOR "Y" ADULTO C/ FURO P/ PROXIMAL	UNI	10
CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA S/ SÓDIO	UNI	50
DRENO DE KHER N 14	UNI	40
DRENO DE KHER N 16	UNI	40
DRENO DE KHER N 18	UNI	40
DRENO DE KHER N 20	UNI	40
DRENO DE PENROSE Nº 001 ESTERIL	UNI	100
DRENO DE PENROSE Nº 002 ESTERIL	UNI	100
DRENO DE PENROSE Nº 003 ESTERIL	UNI	100
DRENO DE PENROSE Nº 004 ESTERIL	UNI	100
EQUIPO 2 VIAS NEONATAL	UNI	500

EQUIPO 2 VIAS P/ IRRIGACAO UROLOGIA	UNI	50
EQUIPO 4 VIAS P/ IRRIGACAO ARTROSCOPIA	UNI	50
EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNI	80
FIO ALGODAO 0 SEM AGULHA	UNI	240
FIO POLIGLACTINA 1 AG 3,6CM 1/2 CIRC	UNI	720
FIO POLIGLACTINA 2 AG 2,6CM 1/2 CIRC	UNI	600
FIO POLIGLACTINA 2 AG 4,0CM 1/2 CIRC	UNI	720
FIO POLIGLACTINA 3 AG 2,5CM 1/2 CIRC	UNI	540
FIO POLIGLACTINA 3 AG 3,5CM 1/2 CIRC	UNI	540
FIO POLIPROPILENO 4, 2 AG 1,7 CM 1/2 CIRC. CIL.	ENV	480
FIO POLIPROPILENO 6-0, 2AG. 1,3 CM 3/8 CIL	UNI	480
FITA CARDIACA	UNI	72
FRASCO MEDIASTINO 1000 ML	UNI	80
JARRA INOX	UNI	10
MACRONEBULIZADOR COMPLETO ADULTO	UNI	20
MARTELO ORTOPEDICO 750GR TAMANHO 20 CM	UNI	1
MASCARA COXIM INFLAVEL GRANDE SILICONE Nº 5 REAN./ANEST	UNI	7
MASCARA COXIM INFLAVEL MEDIA SILICONE Nº4 REAN./ANEST	UNI	10
PAPAGAIO INOX	UNI	20
PAPEL TERMICO MILIMETRADO PARA ECG BENEHEART R3 MINDRAY	RO	300
PROTETOR OCULAR EXTRA PQUENO (PP) PARA FOTOTERAPIA	UNI	24
PROTETOR OCULAR GRANDE PARA FOTOTERAPIA	UNI	10
PROTETOR OCULAR MEDIO PARA FOTOTERAPIA	UNI	24
PROTETOR OCULAR PEQUENO PARA FOTOTERAPIA	UNI	24
PULSEIRA MAMAE / BEBE - PLASTICO	UNI	500
SABONETE GLICERINADO PARA BANHO RECEM NASCIDO	FRS	100
SISTEMA FECHADO 10F DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNI	20
SISTEMA FECHADO 12F DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNI	30
TAMPINHA P/ CATETER	UNI	500
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5	UNI	20
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,5	UNI	10
MASCARA CIRURGICA DESC. C/ TIRA	UNI	60.000

Forte dessa premissa, a presente aquisição é motivada pela necessidade dos mesmo , não deixando pacientes sem o uso desses medicamentos e prejudicando o tratamento como o todo.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Previsto para utilização na rotina hospitalar, rotina cirúrgica e/ ou urgência/emergência no prazo de 12 (doze) meses, tais medicamentos não foram contratados no último pregão e se trata de uma Compra emergencial para atender a necessidade do hospital.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Habitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos

- Cópia de autorização de Funcionamento da empresa
- Cópia de Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)
- Cópia da Licença de Funcionamento do fabricante.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada nos últimos 3 meses estimativa de acordo com fluxo de atendimento no Hospital .

– estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

Medicamentos	Especificação Técnica	Média Mês	Valor unitario
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRC 100ML	FRS	167	R\$1,82
AGULHA TRANSOBTURATORIA (SLING) 20 CM - PAR	UNI	1	R\$399,00
ASPIRADOR AR COMPRIMIDO PARA REDE DE GASES	UNI	5	R\$147,00
AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA DESCARTAVEL C/ PUNHO	UNI	17	R\$5,53
BANDEJA INOX	UNI	1	R\$86,17
BRONQUINHO 70 /120ML	UNI	17	R\$6,70
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3.0 DESC. C/ CUFF	UNI	1	R\$11,38
CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 3,0 PVC	UNI	1	R\$45,06
CAPA DE COLCHAO HOSPITALAR 1,90 X 0,80 D 33	UNI	3	R\$106,20

CATETER EPIDURAL 18 G	UNI	1	R\$55,85
CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL 3FR	UNI	1	R\$177,00
CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL 4FR	UNI	1	R\$159,60
COLCHAO PARA CAMA FAWLER INFANTIL / BERCO HOSPITALAR	UNI	1	R\$269,40
CONECTOR "Y" ADULTO C/ FURO P/ PROXIMAL	UNI	1	R\$55,00
CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA S/ SÓDIO	UNI	5	R\$125,00
DRENO DE KHER N 14	UNI	4	R\$11,74
DRENO DE KHER N 16	UNI	4	R\$11,58
DRENO DE KHER N 18	UNI	4	R\$10,14
DRENO DE KHER N 20	UNI	4	R\$12,73
DRENO DE PENROSE Nº 001 ESTERIL	UNI	9	R\$1,60
DRENO DE PENROSE Nº 002 ESTERIL	UNI	9	R\$1,90
DRENO DE PENROSE Nº 003 ESTERIL	UNI	9	R\$2,16
DRENO DE PENROSE Nº 004 ESTERIL	UNI	9	R\$5,68
EQUIPO 2 VIAS NEONATAL	UNI	42	R\$3,30
EQUIPO 2 VIAS P/ IRRIGACAO UROLOGIA	UNI	5	R\$6,81
EQUIPO 4 VIAS P/ IRRIGACAO ARTROSCOPIA	UNI	5	R\$21,34
EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNI	7	R\$0,90
FIO ALGODAO 0 SEM AGULHA	UNI	20	R\$2,46
FIO POLIGLACTINA 1 AG 3,6CM 1/2 CIRC	UNI	60	R\$21,66
FIO POLIGLACTINA 2 AG 2,6CM 1/2 CIRC	UNI	50	R\$9,02
FIO POLIGLACTINA 2 AG 4,0CM 1/2 CIRC	UNI	60	R\$11,21
FIO POLIGLACTINA 3 AG 2,5CM 1/2 CIRC	UNI	45	R\$10,97
FIO POLIGLACTINA 3 AG 3,5CM 1/2 CIRC	UNI	45	R\$9,79
FIO POLIPROPILENO 4, 2 AG 1,7 CM 1/2 CIRC. CIL.	ENV	40	R\$10,48
FIO POLIPROPILENO 6-0, 2AG. 1,3 CM 3/8 CIL	UNI	40	R\$22,25
FITA CARDIACA	UNI	6	R\$5,93
FRASCO MEDIASTINO 1000 ML	UNI	7	R\$39,64
JARRA INOX	UNI	1	R\$29,00
MACRONEBULIZADOR COMPLETO ADULTO	UNI	2	R\$167,27
MARTELO ORTOPEDICO 750GR TAMANHO 20 CM	UNI	1	R\$75,10
MASCARA COXIM INFLAVEL GRANDE SILICONE Nº 5 REAN./ANEST	UNI	1	R\$134,26
MASCARA COXIM INFLAVEL MEDIA SILICONE Nº4 REAN./ANEST	UNI	1	R\$134,26
PAPAGAIO INOX	UNI	2	R\$2,48
PAPEL TERMICO MILIMETRADO PARA ECG BENEHEART R3 MINDRAY	RO	25	R\$6,95
PROTETOR OCULAR EXTRA PQUENO (PP) PARA FOTOTERAPIA	UNI	2	R\$2,18
PROTETOR OCULAR GRANDE PARA FOTOTERAPIA	UNI	1	R\$2,18
PROTETOR OCULAR MEDIO PARA FOTOTERAPIA	UNI	2	R\$2,18
PROTETOR OCULAR PEQUENO PARA FOTOTERAPIA	UNI	2	R\$2,18

PULSEIRA MAMAE / BEBE - PLASTICO	UNI	42	R\$0,39
SABONETE GLICERINADO PARA BANHO RECEM NASCIDO	FRS	9	R\$24,21
SISTEMA FECHADO 10F DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNI	2	R\$124,41
SISTEMA FECHADO 12F DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNI	3	R\$75,00
TAMPINHA P/ CATETER	UNI	42	R\$1,13
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5	UNI	2	R\$2,79
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,5	UNI	1	R\$3,79
MASCARA CIRURGICA DESC. C/ TIRA	UNI	5000	R\$0,92

VALOR TOTAL =R\$115.882,93

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado tem como objetivo identificar as opções disponíveis para a licitação dos materiais que permitem o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos.

Após análise detalhada do mercado, concluímos que a licitação, é viável e necessária. As soluções encontradas no mercado são capazes de atender as demandas específicas do hospital, oferecendo funcionalidades como armazenamento, controle de estoque.

O mercado oferece uma diversidade de marcas, muitas das quais possibilitam o controle de fornecedores, controle de estoque até a dispensação aos pacientes.

A escolha de um fornecedor especializado no segmento é, portanto, essencial para garantir a eficiência e a conformidade do processo.

Por fim, o levantamento de mercado indica que as soluções disponíveis para o andamento do hospital estão mais seguras e de acordo com a conformidade com as normas legais e regulatórias. A aquisição desses medicamentos, portanto, é não só viável, como essencial para atender as necessidades operacionais quanto do paciente de forma eficiente e segura.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Média de R\$ 115.882,93

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução proposta trata de Abertura de Licitação do menor preço unitário, entregue no prazo de 05(cinco) dias úteis ,após o envio da autorização de Fornecimento (AF) que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Abertura de licitação deverá ser entregue em itens unitários de acordo com a necessidade pedida.

Considerando que a aquisição engloba todos os elementos necessários que se integram para o alcance da necessidade do hospital ,de modo atender todos os pacientes nas necessidades previstas.

Nesse cenário, fica evidente a viabilidade no que tange a aquisição dos medicamentos para execução dos serviços a atenção hospitalar.

O eventual parcelamento da referida contratação torna-se viável ainda na segregação e apuração de responsabilidades.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente licitação encontra-se alinhada ao objetivo de garantir que os materiais no hospital, além de atender com eficiência os pacientes do Município que passam tanto em internação quanto ao Pronto atendimento, promovendo também a organização e a reposição dos medicamentos de forma padronizada.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de uma Abertura de licitação de material hospitalar que envolve grande demanda utilizada na área da saúde,bem como o gerenciamento,controle de estoque,reposição e distribuição, tal aquisição ainda é mais vantajosa para os pacientes nesse momento.Além de ser extrema necessidade para atendimento da imensa demanda hospitalar.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Abertura de licitação não é correlata ou interdependente com qualquer outra

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os riscos de impactos ambientais dos equipamentos que integram a gestão hospitalar em torno dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) que, de acordo com as normativas brasileiras, podem ser definidos como resíduos resultantes das atividades exercidas por estabelecimentos prestados a serviço de saúde, abrangendo os resíduos provenientes das mais diversas fontes potencialmente geradoras, como hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, farmácias, ambulatórios, posto de saúde, laboratório de análises clínicas, laboratórios de análises de alimento, laboratório de pesquisa, consultórios médicos e odontológicos, empresas de biotecnologia, casas de repouso e casas funerárias. Os RSS incluem, entre outros, material biológico contaminado, objetos perfuro cortantes, peças anatômicas, substâncias tóxicas, inflamáveis e radioativas.

A fim de mitigar os riscos decorrentes dessas atividades o Hospital possui Programa de Gerenciamento de Saúde em conformidade com a Resolução CONAMA N°358 de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de saúde e das outras providências; com a RDC (MS) N° 222, de 28 de Março de 2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde e dá outras providências; e demais normativas vigentes.

Cabe repetir que os serviços de saúde já estão em pleno funcionamento. Desta forma, a presente aquisição não traz impactos ambientais adicionais, além daqueles já existentes em decorrência da realização de serviços.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caçapava 25 de Julho de 2024

Tatiana Cristina Santos Lagôa
Coordenadora Farmacêutica